

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1167 de 16/02/07

DECRETO Nº 12.420/07
de 05 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.206.665,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.206.665,00 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.1001	SECRETARIA GERAL	
90.10-449061	Programa Habitacional	
	Aquisição de Imóveis	1.206.665,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de
fevereiro de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos